



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CCLJR OF.: 063/2013

Câmara Municipal de Ibatinga - SP



Protocolo Geral 0001896/2013  
Data: 02/10/2013 Horário: 08:32  
Administrativo - OFC 207/2013

Ibatinga, 1º de outubro de 2013.

### **Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Excelentíssimo Senhor:**

Tendo em vista a complexidade da análise dos seguintes projetos abaixo relacionados, solicito de Vossa Excelência, conforme rege o Artigo 95 do Regimento Interno, prorrogação de prazo para emissão de parecer por mais 30 (trinta) dias:

a) Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2013 – que proíbe a nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações, de pessoas condenadas por atos ilícitos, por sentença com trânsito em julgado certificado nos respectivos autos;

b) Projeto de Lei Ordinária nº 089/2013 – que cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância Turística de Ibatinga, a proibição de nepotismo, das autoridades que menciona e dá outras providências.

Certo de sua compreensão para com o exposto.

Atenciosamente,

  
VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IBATINGA – SP**

